

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

22.390

FOLHA

"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

LOTE 14 da QUADRA 1 com a área de 404,00 m2 do loteamento denominado "JARDIM MAIRI", perímetro urbano desta cidade, distrito município e comarca de Mairiporã, medindo 15,00 m de frente para a Rua Central e esquina com a Rua do Barreiro, onde mede 25,00 m, confrontando do lado direito com o lote 13, onde mede 31,00 m e nos fundos com o lote 2, onde mede 14,90 m, sendo que ambos os lotes medem 14,90 m. Cadastrado na Prefeitura sob nº 02 30 01 11.-----

PROPRIETÁRIA:-EMPRESA TERRITORIAL JARDIM MAIRI LIMITADA, com sede nesta cidade, inscrita sob nº 1501 no 3º Cart. de Reg. de Tit. e oc. da Cap. S. Paulo.-----
PROPRI, digo, TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 12.526 e Insc. 7- do 8º Reg. Imob. S. Paulo. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 27 de novembro de 1.987. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av.1-22.390-Mairiporã, 27 de novembro de 1.987. Consta da Certidão expedida pelo 8º Reg. Imob. S. Paulo e aqui arquivada, e aqui arquivada, que por Esc. Publ. de 24/3/1958 do Ant. Tab. Mairiporã, Averbada sob nº 42 a margem da Insc. 7 do mesmo 8º Reg., a proprietária supra se comprometeu a vender o imóvel matriculado a PIERA ROSA FIORENTINI PAGLIANO, assistida de seu marido RINO PAGLIANO, ela do lar, ele industrial, italia - nos, domic. e res. na Cap. S. Paulo, R. dos Jacintos, 393, - Cart. Ident. Mod. 19, R.G. 420.260 e 2440036, pelo valor de - Cz\$ 10, digo, de Cr\$ 109.050,00 incluindo outro imóvel. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av.2-22.390-Mairiporã, 27 de novembro de 1.987. Por Instr. Part. assinado em Ibiuna, Est. S. Paulo, 5/5/1976, PIERA ROSA FIORENTINI PAGLIANO, assistida de seu marido RINO PAGLIANO, supra qualificados, CEDEU seus direitos e obrigações sobre o imóvel matriculado a JOSÉ CARLOS PALMA, R.G. 3273296-SP e - CIC 457712278, casado com ROSAURA MACEDO PALMA, sob comunhão - de bens, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Itaperoa, 88, pelo - valor de Cr\$ 50.000,00, incluindo outro imóvel. Valor Venal - Cz\$ 30.300,00.---. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala - Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av.3-22.390-Mairiporã, 27 de novembro de 1.987. Por Instr. Part. assinado em S. Paulo, 31/7/1985, com firmas reconhecidas, JOSÉ CARLOS PALMA e s/m ROSAURA MACEDO PALMA, casados - sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele brasileiro, co- - merciante, R.G.3.273.296-SSP-SP, ela brasileira, do lar, R.G. - 4.636.245-SSP-SP, CIC comum 457.712.278, res. e domic. na R. G. - Guaraiuva, 1002, Bairro do Brooklin, Cap. S. Paulo, CEDERAM seus-

MATRÍCULA
22.390

FOLHA
"1"
VERSO

direitos e obrigações sobre o imóvel matriculado a JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob comunhão parcial de bens com MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO, brasileira, médica, ele R.G. 645.921-3SP-SP, CPF/MF 551.755.408-78, digito, 551.755.408-78, ela R.G. 883.053, CPF/MF 434.124.676-34, - res. e domic. na Rua XV de Novembro, 100, nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 8.968,05. Venal Cz\$ 30.300,00. O título é irretratável e irrevogável. O referido é verdade e dou fé. A Oficial -
Maior: - (Benedita Antonia de Moraes). - EM TEMPO: - sob comu -
nhão de bens, na vigência da Lei 6515/77; dou fé. A Of. Maior: -

R.4-22.390-Mairiporã, 06 de novembro de 1.990. Por Esc. Publ. de 27/4/1990, lavrada nas Notas do 2º Tab. Mairiporã, Livro 69, fls. 139/140v, a proprietária retro qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO e casado sob comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, pacto lavrado nas Notas do 1º Of. de Uberaba, Est. Minas Gerais, Livro 298, fls. 23 registrado neste Cartório sob nº 292 com MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO, supra qualificados, pelo valor de Cr\$ 0,11. Venal Cr\$ 16.968,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Maior: - (Benedita Antonia de Moraes). -

R.05/M.22.390-Mairiporã, 05 de junho de 2003. Em cumprimento ao r. Mandado Judicial, datado de 23/maio/2003, assinado pela Drª Adriana Andrade Pessi, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP expedido nos autos da ação de Carta de Sentença referente ao Despejo Por Falta de Pagamento cc. Cobrança de Aluguéis e Acessórios da Locação movida por JOSE MARIA GONÇALVES em face de CAPORÁ Empreendimentos Incorporações e Participações Ltda., CNPJ 00.110.508/0001-42, com endereço na Av. Castelo Branco, nº680, sala 02, Bº Sumaré-S.Paulo, Proc. nº470/99 que tramita perante o Juízo e Cart. da Vara acima referida, o qual recebeu o r. "Cumpra-se" aos 26.05.2003, da Drª Marília Carvalho de Castro Melo, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível desta comarca de Mairiporã-SP, PROCEDO o presente registro da PENHORA, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, consoante, "Auto de Penhora, Depósito e Intimação", efetuado aos 21/dezembro/2002, tendo como representante da empresa acima, proprietários e depositários fiéis do imóvel da presente matrícula, JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO e s/m MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO, antes referidos e qualificados. Valor atribuído à causa: R\$36.000,00 e para efeitos de registro: R\$18.000,00. Dou fé. A 2ª Subst. - (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: - (Armando Carneiro Filho). -

R.06/M. 22.390. Mairiporã, 27 de agosto de 2004.

Nos termos da certidão datada de 16 de agosto de 2004, assinada por Regiani de Lima Figueiredo - Diretora de Serviço do 2º Ofício Judicial Cível da 2ª Vara desta comarca, expedido nos autos nº 1318/03-338.01.

= continua na ficha 002 =

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA
22.390

FOLHA
0002

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

2003.002854-0/00000-00 - Carta Precatória oriunda da 3a. Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP, AÇÃO DE INDENIZAÇÃO por Responsabilidade Civil por Ato Ilícito, Processo nº 290/04, proposta por ANA LÚCIA LOPES SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 26.567.186-3-SSP/SP e CPF/MF. nº 044.172.968-12; LUANA KELLY DOS SANTOS, brasileira, menor impúbere; AISLAN RODRIGO SANTOS, brasileiro, menor impúbere; e ALEXANDRE WESLEY LOPES SANTOS, brasileiro, menor impúbere, residentes à Rua Oscar Dias do Nascimento, nº 72, com junto Elmano ferreira Veloso, São José dos Campos/SP, em face de EDUARDO SALOMÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF. nº 50.561.075/0001-10, com sede na R. Capitão Candido Galvão, nº 09 - centro, Mairiporã, SP, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em data de 18 de novembro do ano de 1999, sendo que a executada foi intimada na pessoa de seu sócio cotista João Eduardo Jacob Salomão, em 18.11.1999, proprietário, que foi nomeado como depositário do bem. Valor da ação - base junho/1994: R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais) - JUSTIÇA GRATUITA. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORREIA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.07/M.22.390-Mairiporã, 15 de agosto de 2005. Nos termos da certidão nº51/2005, datada de 18/março/2005, assinada por Adeane L. S. Reis, Diretora de Secretaria(Substituta) da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, Estado de S.Paulo, expedida nos autos nºs137/1999 e 590/1999(apensado) da AÇÃO TRABALHISTA, tendo como **EXEQUENTES:- EDUARDO DONIZETI RAMALHO (Processo nº590/1999)**, brasileiro, pintor, separado judicialmente, nascido aos 16.03.1971, nesta cidade de Mairiporã/SP, RG nº23.618.092-7-SSP/SP, CPF/MF nº132.277.328/90, res. e domic. na R. Azizi Khairalla, 269, Jardim Pinheiral-Mairiporã-SP, CEP 07600-000 e **ANTENOR LOUREIRO DA SILVA (Processo nº137/1999)**, brasileiro, inspetor de qualidade, nascido aos 26.06.1952 em Herculândia, Est. S.Paulo, RG nº5.992.399-SSP/SP, CPF/MF nº876.643.308/82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ROSIMEIRE LOURENÇO DA SILVA**, brasileira, do lar, nascida aos 01.04.1960, no bairro do Ipiranga, S.Paulo/SP, RG nº16.491.537-0-SSP/SP, CPF/MF nº047.150.588/98, res. e domic. na Al. Recanto do Sabiá, 230, Mairiporã/SP, CEP 07600-000, **RECLAMADA:- EDUARDO SALOMÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº50.561.075/0001-10, sediada na R. João Pereira do Prado, 155, Centro, Mairiporã/SP, na pessoa de seu sócio **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**, casado com **MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO**, antes referidos e qualificados. **MMª JUÍZA:- Drª SONIA JARDIM CONTI**, da Vara acima referida, consta que, aos 07.11.2002, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado **DEPOSITÁRIO** o sr. **ANTENOR LOUREIRO DA SILVA**, acima qualificado, tendo o trânsito em julgado aos 14.07.1999, e que da penhora o executado teve ciência aos 07.11.2002. **VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$17.271,33**, ficando arquivada neste cartório, a Certidão acima rereferida. Dou fé. O 2º Substituto: (Irene de Moraes Veronessi). O 2º Substituto: (Waldir Corrêa).

MATRÍCULA
22.390

BOLHA
2

VERSO

Av.08/Matr. nº 22.390.- Mairiporã, 25 de janeiro de 2008.-

Com fulcro no art.213,I,a da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, PROCEDO a presente para constar que o proprietário JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO é inscrito no CPF/MF. sob nº **515.755.408-78**, conforme faz prova o documento "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF", Código de Controle EFEE.57EB.1E34.5AE8, emitido em 24/01/2008, pela Receita Federal, via internet, que aqui fica arquivado. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA) O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.09/Matr. nº 22.390.- Mairiporã, 25 de janeiro de 2008.-

Conforme consta da **CERTIDÃO nº 63/2007**, datada de 05 de novembro de 2007, assinada por Adeane de Lima Santos Reis, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, SP, expedida nos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 2023/2003, figurando como **Reclamante PAULINO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 26.03.1957, em Mairiporã/SP, RG nº 11.461.215-SSP/SP, CPF/MF nº 009.564.348-60, residente e domiciliado na Rua Laurindo Felix da Silva, nº 23, Jardim Esperança, Mairiporã/SP, e como **Reclamada a empresa CONSTRUTORA RDO LTDA**, CNPJ/MF 04.308.280/0001-50, na pessoa do sócio **João Eduardo Jacob Salomão**, antes qualificados; em 12/02/2007 o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o Sr. João Eduardo Jacob Salomão, já qualificado. Da penhora o executado teve ciência em 08/03/2007. Valor da Causa: R\$3.440,09 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Nove Centavos); relativo a este terreno: R\$1.720,04 (Um Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quatro Centavos), atualizado em 01.07.2005. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA) O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.10/Matr. nº 22.390.- Mairiporã, 28 de agosto de 2008.-

Conforme consta da **CERTIDÃO** datada de 16 de junho de 2008, assinada por Regiani de Lima Figueiredo, Diretora de Serviço da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, SP, expedida nos autos da Ação de Reintegração de Posse em fase de Execução - Processo nº 1161/99, figurando como **Exequente ECONÔMICO S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - ECONLEASING EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.102.080/0001-63, e como **Executados, EDUARDO SALOMÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 50.561.075/0001-10, e **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**, antes qualificado; em 23/11/2005 o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado João Eduardo Jacob Salomão. **Valor da Causa: R\$49.804,25 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, Valor referente para este registro: R\$24.902,12. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA).

--continua nas folhas 3

= continua nas folhas 03=

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA

22.390

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 -

31 de março de 2010

REGISTRO GERAL

Av.11/Matr. nº22.390.- Mairiporã, 31 de março de 2010.-

Em atenção ao **Comunicado nº 972/2009**, datado de 14 de novembro de 2009, expedido através do site do Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **Ação Civil Pública, Processo CG nº 2009/58829, Processo de Origem nº 197.01.2009.002429-5/000000-000, Ordem Cível nº 750/2009**, solicitante 2ª Vara da Comarca de Francisco Morato, em nome de **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO, RG 6.451.921/SP, CPF/MF Nº 515.755.408-78, e outros**, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do requerido, observando a **construção de R\$104.993,57**. Dou fé. O Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Av.12/Matr.22.390. Mairiporã, 07 de abril de 2010.-

Em cumprimento ao **Ofício nº 327/2010**, datado de 17 de março de 2010, assinado pelo Dr. Daniel Vieira Zaina Santos, MM. Juiz da Justiça do Trabalho - 2ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, SP, tendo recebido o **"Cumpra-se" em 25/03/2010**, assinado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Carla Zoéga Andreatta Coelho, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mairiporã, SP, expedido nos autos do **Processo nº 02023200329102007-Ação Trabalhista**, tendo como **Reclamante o Sr. PAULINO RODRIGUES DE ALMEIDA**, e como **Reclamada CONSTRUTORA RDO LTDA**, ambos já anteriormente qualificados, procedo a presente para constar que fica **CANCELADO o R.09 retro**, que doravante perdem sua eficácia. Dou fé. O Oficial: _____ (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Protocolo nº77.055 de 23/01/2017.

Av.13/Matr. nº22.390. Mairiporã, SP, 10 de fevereiro de 2017.

Em atenção a importação realizada em 20/01/2017 às 10:26 horas, através do site da **Central de Indisponibilidade de Bens**, protocolado no mencionado site sob nº **201701.2010.0029479-IA-800**, feito este em razão do processo de nº **00029186020124036135**, em curso na **1ª Vara Federal de Caraguatatuba, SP**, em nome de **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**, procedo a presente averbação para constar que foi **DECRETADA** a indisponibilidade dos bens do requerido, o que ora se faz. Dou fé. O Escrevente: _____ (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Protocolo nº77.092 de 25/01/2017.

Av.14/Matr. nº22.390. Mairiporã, SP, 13 de fevereiro de 2017.

Em atenção a importação realizada em 24/01/2017 às 18:26 horas, através do site da **Central de Indisponibilidade de Bens**, protocolado no mencionado site sob nº **201701.2418.00230804-IA-010**, feito este em razão do processo de nº **00010850720124036135**, em curso na **1ª Vara Federal de Caraguatatuba, SP**, em nome de **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**, já qualificado, procedo a presente

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
22.390

FOLHA
4

LIVRO Nº 2 -

26 de maio de 2020

REGISTRO GERAL

EX OFFICIO

Av.18/Matr. nº22.390. Mairiporã, SP, 26 de maio de 2020.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que a data correta do registro da **Av.17 supra é 26 DE MAIO DE 2020** e não como constou. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente: (LARISSA HELEN DA SILVA ROCHA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº86.741 de 29/05/2020.

Av.18/Matr. nº22.390. Mairiporã, SP, 28 de julho de 2020.

Em atenção a CERTIDÃO DE PENHORA extraída através do site da Penhora On-Line, Ofício Eletrônico, protocolado no mencionado site sob nº **PH000321219**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº de ordem 0137200-73.2000-5.02.0291, em curso na Vara do Trabalho de São Paulo, SP - TRT 2ª Região, em que figura como **exequente: NELSON KRAMER**, CPF/MF nº816.783.638-04, e como **executados: EDUARDO SALOMÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº50.561.075/0001-10, **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO e MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO**, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO. Valor da Causa: R\$182.719,37**, incluindo o imóvel da matrícula 22.389, valor atribuído ao imóvel objeto desta matrícula R\$91.359,68. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, seqüestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.



Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 201701.2010.0022390-1A-B0020203/2120107050455pAa-B5Diand81X61920 Indis
protocolo N. 201701.2010.0022390-1A-B0020203/2120107050455pAa-B5Diand81X61920 Indis

Ao Oficial..: R\$ 32,97
Ao Estado...: R\$ 9,37
Ao IPESP....: R\$ 6,41
Ao Reg.Civil: R\$ 1,74
Ao Trib.Just: R\$ 2,26
Ao ISS.....: R\$ 0,99
Ao FEDMP....: R\$ 1,58
matr...: R\$ 22

Certidão expedida às 13:06:17 horas do dia 28/07/2020. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



02239028072020

Selo Digital nº: 1198263C3022390C13061720L

Pag.: 007/007